



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Apostilamento

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007673-3

LOTE III

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6012.2019/0008328-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS 0- SMSUB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1 . 1 . Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº **019/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **4,29%** (quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento), equivalente a **R\$ 222.707,99** (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), passando o valor mensal a ser de **R\$ 451.169,71** (quatrocentos e cinquenta e um mil

cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), a contar de **27/05/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.414.036,49 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 086998786.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**
Em 31/07/2023, às 19:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087357265** e o código CRC **4C4A349F**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0007673-3

SEI nº 087357265